Documento Assinado Digitalmente por: MARGARETE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5302addf-5dc4-4c78-8887-712e95bc2e86

Resolução TC nº 112, de 09 de Dezembro de 2020

ANEXO I

Item n° 24

DECLARAÇÃO

A Gestão anunciou medidas para o limite de gastos com pessoal em 2019 para evitar o risco de ultrapassar o que está estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Foram adotadas medidas como redução de pessoal, com isso as despesas com gastos com pessoal não vêm ultrapassando o limite e no ano exercício de 2020, não foram adotadas medidas para a redução.

Manoel Marcos Alves Ferreira

Prefeito